



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

## Decreto nº 1.876 de 10 de Maio de 2005

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o inciso III do artigo 4º, da Lei Municipal nº 1803, de 15 de dezembro de 2004.

### Decreta

**Artigo 1º-** Fica a Contadoria Municipal, autorizada a efetuar a transposição de dotações conforme segue:

#### DE:-

Órgão	Unid. Orçam.	Func. Program.	Categ. Econômica	Ficha	Valor (R\$)
02.00.00	02.05.00	04.123.00912.007	3.3.90.00	44	1.600,00
02.00.00	02.06.00	12.361.01412.011	3.3.90.00	61	30.000,00
02.00.00	02.06.00	23.695.02212.053	3.3.90.00	86	2.990,00
02.00.00	02.06.00	27.812.02212.026	3.3.90.00	91	4.460,00
02.00.00	02.07.00	12.361.01712.021	4.4.90.00	96	30.000,00
02.00.00	02.08.00	10.302.02312.035	3.3.90.00	102	50.000,00
02.00.00	02.10.00	04.122.02911.010	4.4.90.00	117	360,00
02.00.00	02.10.00	20.601.02812.056	3.3.90.00	131	360,00
02.00.00	02.10.00	20.602.02812.057	3.3.90.00	133	930,00
TOTAL.....					<b>120.700,00</b>

#### PARA:-

Órgão	Unid. Orçam.	Func. Program.	Categ. Econômica	Ficha	Valor (R\$)
02.00.00	02.01.00	04.121.00212.036	3.3.90.00	5	8.000,00
02.00.00	02.01.00	04.122.00112.002	3.3.90.00	11	1.500,00
02.00.00	02.01.00	04.122.00112.002	4.4.90.00	12	1.200,00
02.00.00	02.05.00	04.123.00812.043	3.3.90.00	41	4.000,00
02.00.00	02.05.00	04.129.01012.044	3.3.90.00	47	6.000,00
02.00.00	02.06.00	12.361.01612.015	3.3.90.00	67	30.000,00
02.00.00	02.07.00	12.361.01712.021	3.3.90.00	95	30.000,00
02.00.00	02.10.00	04.122.02912.047	3.3.90.00	115	15.000,00
02.00.00	02.10.00	15.452.02712.049	3.3.90.00	126	25.000,00
TOTAL.....					<b>120.700,00</b>



# Prefeitura Municipal de Bofete

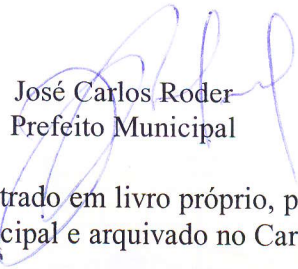
CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo


**Artigo 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maio de 2005.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 10 de

  
José Carlos Roder  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de fixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.

  
Beneorides Sante Maracajá  
Chefe da Lançadoria